



BOLETIM SOBRE DIREITOS HUMANOS



<https://multimedia.europarl.europa.eu>

www.cddmoz.org

Segunda - feira, 18 de Março de 2024 | Ano V, n.º 194 | Director: Prof. Adriano Nuvunga | Português

Novo ramo da Polícia que vai cuidar da investigação de infrações criminais deve ser blindado da corrupção e de interferências política

- O Governo aprovou na terça-feira, 12 de Março, a criação de um novo ramo da Polícia da República de Moçambique. Chama-se Ramo de Investigação de Ilícitos Criminais (RIC). A informação foi divulgada pelo porta-voz do Conselho de Ministros (CM), Filimão Suaze, depois do término da 7ª Sessão do CM. A investigação criminal em Moçambique é feita através do Serviço Nacional de Investigação Criminal (SERNIC), enquanto auxiliar da Administração da Justiça.



// É um novo ramo que vai ser introduzido e que não deve ser confundido com o SERNIC”, disse Filimão Suaze. A criação do RIC força a revisão das leis do SERNIC e da Polícia de Investigação Criminal (PRM).

A proposta de criação do RIC, que ainda deve ser submetida à Assembleia da República (AR), tem como objectivo dotar a corporação de capacidade de resposta a novos tipos de crimes.

“Há novos tipos de crimes a serem cometidos e há necessidade de a própria polícia se modernizar, igualando o nível dos acontecimentos já em curso e antecipando os que ainda vão acontecer”, disse Filimão Suaze. E explicou que a criação do RIC não significará a dissolução do SERNIC.

O Centro para Democracia e Direitos Humanos entende que não é por falta de instituições ou órgãos que o Estado não consegue conter algumas práticas criminais, como os raptos e o tráfico de drogas. O que sucede é que os criminosos, por via da corrupção, controlam as instituições, o que dificulta qualquer acção do Estado. Por isso, o CDD defende que é importante que o RIC seja blindado de corrupção e de interferências políticas.

Neste momento, a investigação criminal é feita através do SERNIC, enquanto auxiliar da Administração da Justiça. O Ministério Público (MP), titular da acção penal, tem três gabinetes para o combate ao crime, nomeadamente o Gabinete Central de Combate à Corrupção (GCCC), o Gabinete Central de Combate à Criminalidade Organizada e Transnacional (GCC-COT) e o Gabinete Central de Recuperação de Activos (GCRA). O SERNIC é o braço de investigação do MP.

Apesar desse arcabouço institucional, o crime, sobretudo o crime organizado, continua a desafiar o Estado. A Procuradora-Geral da República, Beatriz Buchili, tem usado os discursos de ocasião para se queixar da existência de infiltrados¹ nos tribunais e no seio dos advogados, o que para ela dificulta o combate ao crime.

Falando recentemente na cerimónia de abertura do Ano Judicial, Beatriz Buchili queixou-se da falta de integridade das instituições e da corrupção enquanto instrumentos usados pelo crime organizado para estender as suas teias na Polícia, nas Magistraturas (nomeadamente Judicial, do Ministério Público, Judicial Administrativa, Fiscal e Aduaneira), na advocacia, na política², na economia e na sociedade, manipulando as agendas das instituições e comprometendo o Estado.

Apesar de defendermos que o MP, enquanto instituição que exerce a acção penal e dirige a instrução preparatória dos processos-crime, nos termos da alínea e), do artigo 4, da Lei Orgânica do MP, deve parar de se lamentar e agir, somos do entendimento de que uma simples criação de instituições não resolve o problema da criminalidade. No caso do RIC, é importante que esta entidade seja blindada de corrupção e de interferências políticas. No que tange à corrupção, é por via deste mal que os criminosos controlam a Polícia, o SERNIC e as Magistraturas. Do ponto de vista político, estudos mostram que o negócio da droga, por exemplo, só prospera graças a protecção e/ou envolvimento do partido Frelimo³ (no poder em Moçambique) ou de figuras ligadas a ele.

Risco de insubordinação e conflito de competências

Sendo que o SERNIC não deixa de existir, a entrada em funcionamento do RIC tem um forte potencial de trazer conflito de competências e insubordinação.

Segundo o porta-voz do Governo, o documento aprovado na terça-feira sublinha a pertinência de um ramo de forças especiais subordinado ao comando vertical unificado. Não havendo detalhes

sobre a proposta, neste momento não se sabe a que instituição o RIC estará subordinado. O SERNIC está, nos termos do n.º 1, do artigo 2 do seu Estatuto Orgânico, sob tutela do Ministério do Interior, mas exerce a actividade de investigação sob orientação do MP, havendo, por isso, correntes que defendem que o SERNIC está sujeito a uma dupla subordinação. Se, neste momento,

¹ <https://www.cartamz.com/index.php/politica/item/10515-pgr-denuncia-envolvimento-de-advogados-e-magistrados-nos-raptos>

² https://news-af.feednews.com/news/detail/6e7829dbb06bf145390b17ab40502911?news_entry_id=374a4e19240201pt_mz&news_id=6e7829dbb06bf145390b17ab40502911&country=mz&language=pt

³ <https://cddmoz.org/wp-content/uploads/2020/07/Frelimo-cria-Comissao-Parlamentar-de-Inquerito-para-lavar-a-imagem-do-deputado-barao-de-droga.pdf>

com apenas o SERNIC a cuidar da investigação, há uma confusão, pelo menos do ponto de vista de falta de clareza sobre a questão de saber a quem o SERNIC se subordina, com a entrada em funciona-

mento de um segundo ramo de investigação essa confusão pode aumentar. Outrossim, há um risco de haver conflito de competências entre o SERNIC e o RIC.



Construindo uma sociedade democrática que promove, protege e respeita os Direitos Humanos.

Building a democratic society that promotes, protects, respect human rights & transform people's lives.

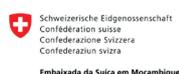
INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Direitos Humanos
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Assistente do Programa: Ngandife Karina
Autor: CDD
Layout: CDD

Contacto:
Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: <http://www.cddmoz.org>

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO



Embaixada da Suíça em Moçambique



